



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 1.910 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional  
Suplementar ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 1.154.194,28 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro e excesso de arrecadação na fonte 02 (Royalties), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Incisos I e II da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO  
PRETO**, em 26 de novembro de 2014.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**Sandro Machado Pacheco**  
Procurador Geral do Município - interino

**Roseli Correa da Silva**  
Secretária Municipal de Fazenda

**Mauro Cezar Esteves da Cunha**  
Chefe de Gabinete



**ANEXO I**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE  
APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**FONTE 02: ROYALTIES**

<b>VALOR ARRECADADO JAN A OUT/14 (A)</b>	<b>PREVISÃO ANUAL (B)</b>	<b>PREVISÃO JAN A OUT/14 (C)</b>	<b>VALOR APURADO (A) – (C) = (D)</b>
7.393.676,56	8.262.730,00	6.885.608,30	508.068,26



ANEXO A LEI Nº 1.910 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Gabinete do Prefeito</b>		
2001.041270601.004	4.4.90.61-02	1.154.194,28
<b>TOTAL</b>		<b>1.154.194,28</b>

